

OFÍCIO Nº 940/2020/AESINT/GM

Brasília, 25 de maio de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **Soraya Santos**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação nº 237/2020, de autoria do Deputado
Reginaldo Lopes.**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1132/20, de 14 de abril de 2020, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 237/2020, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG), que requer informações a respeito do cronograma de obras (operação tapa buracos) e ou reformas, na BR 267 trecho entre Juiz de Fora - MG, Bicas - MG e Leopoldina - MG.

2. Inicialmente, é importante ressaltar que a manutenção do sistema rodoviário compreende um conjunto de operações realizadas com o objetivo de preservar as características técnicas das rodovias, o que proporciona, aos usuários da malha, boas condições de trafegabilidade, com segurança e conforto, bem como a redução do tempo de viagem e do custo logístico.

3. As principais intervenções para manutenção da malha viária compreendem contratos de conservação, CREMA e restauração.

4. Os serviços de conservação rodoviária são realizados por meio dos contratos de conservação típicos, programados segundo sistemática do Plano Anual de Trabalho e Orçamento (PATO), compreendendo ações rotineiras, periódicas e emergenciais, tais como: roçada, capina, recomposição manual de aterros, limpeza de dispositivos de drenagem, selagem de trincas, tapa buracos, etc.

5. Já os contratos do tipo CREMA asseguram a manutenção das boas condições da rodovia por um prazo maior (cinco anos). No primeiro ano de contrato, as empresas devem realizar intervenções funcionais e estruturais no pavimento da pista e acostamentos. Nos anos seguintes do contrato, as empresas continuam

responsáveis pela manutenção da via, incluindo serviços de remendos e selagem de trincas e conservação rotineira da faixa de domínio.

6. Os contratos de restauração envolvem uma ampla gama de serviços destinados a conferir ao pavimento existente um novo aporte estrutural, com a finalidade de torná-lo apto a cumprir um novo ciclo de vida. A sua consecução demanda a elaboração de Projeto de Engenharia, a ser desenvolvido dentro de preceitos técnico-econômicos e que considerem o tráfego esperado para o novo período e as condições do pavimento existente (valor residual). Observados tais preceitos, a solução poderá recair num simples reforço, ou na restauração ou na reconstrução (total ou parcial) do pavimento. Trata-se de atividade de caráter periódico e que não se inclui no escopo ordinário dos serviços de conservação.

7. Por fim, é importante destacar que, para a programação das intervenções de manutenção da malha viária federal administrada pelo DNIT, são utilizados dados da Gerência de Pavimentos do Órgão, bem como procedimentos técnicos, sistemas e ferramentas para proposição das ações.

8. Especificamente sobre as indagações do referido parlamentar, encaminho para conhecimento da ilustre Secretária o Ofício 56830/2020/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE (SEI 2482630), contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão, prestados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

9. Por fim, aproveito a oportunidade para reafirmar que o Ministério da Infraestrutura permanece disponível para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da Infraestrutura



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Gabinete da Diretoria Geral
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 56830/2020/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 22 de maio de 2020.

Ao Senhor

ROBERTO RODRIGUES LOIOLA

Chefe de Gabinete do Ministro

Ministério da Infraestrutura

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 6º Andar

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: **Ofício nº 810/2020/AESINT/GM – Processo nº 50000.013429/2020-97 (na origem)**

Assunto: **Requerimento de Informação nº 237/2020, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes.**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Versa o presente expediente sobre a instrução do Requerimento de Informação nº 237/2020, de autoria do Deputado Federal Reginaldo Lopes, o qual requer informações sobre o cronograma de obras (operação tapa-buracos) e/ou reformas na rodovia BR-267/MG, no trecho entre Juiz de Fora, Bicas e Leopoldina.

2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral, passo a prestar os esclarecimentos complementares solicitados por esse Ministério sobre os trechos em questão:

2.1. *Por quais tipos de contrato o referido trecho está coberto (conservação/PATO, CREMA, restauração, adequação de capacidade)?*

I. Juiz de Fora a Bicas:

Trecho coberto pelo Contrato de Conservação/PATO nº 308/2020, firmado com a Construtora Ibiza Ltda.

II. Bicas a Leopoldina:

Trecho coberto pelo Contrato de Conservação/PATO nº 323/2018, firmado com a empresa RJR Engenharia Ltda.

2.2. *Para os contratos em andamento, no trecho em questão, informar o escopo e as atividades rotineiras, periódicas e/ou emergenciais em andamento, inclusive cronograma de execução dos serviços previstos no contrato, assim como o prazo de vigência contratual:*

I. Juiz de Fora a Bicas:

- Escopo: execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia

BR-267/MG; trecho: Entr BR-116(A)/120 (Leopoldina) – Div MG/SP; subtrecho 1: Entr. MG-126 (Bicas) - Início Perímetro Urbano de Juiz de Fora e subtrecho 2: Entr. Antiga União e Indústria (B) - Entr. BR-040 (A); segmento 1: do km 62,00 ao km 98,70 e segmento 2: do km 111,90 ao km 115,50; extensão total: 40,30 km.

- Serviços previstos: operação tapa-buracos, correção de defeitos com mistura betuminosa, roçadas e capinas das margens da pista, limpezas e recomposições dos dispositivos de drenagem profunda e superficiais existentes, recomposições de dispositivos de segurança viária, caiações, fresagens localizadas no revestimento asfáltico, execução de remendos profundos na camada do pavimento e demais serviços de manutenção rotineiros.
- Prazo de vigência contratual: 880 dias corridos.
- Previsão de início dos serviços: maio de 2020 (contrato assinado em 12/05/2020).

II. Bicas a Leopoldina:

- Escopo: execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-267/MG; trecho: Entr. BR-116(A)/120 (Leopoldina) - Div. MG/SP; subtrecho: Entr. BR-116(B) - Entr. MG-126 (Bicas); segmento: km 7,7 ao km 62,0; extensão total: 54,3 km.
- Atividades rotineiras: serviços de tapa-buracos, remendo profundo, roçada, limpeza de dispositivos de drenagem, capina, caiação, recomposição de aterros e correção de defeitos com mistura betuminosa.
- Prazo de vigência contratual: 880 dias corridos.
- Término previsto: 28/09/2020.
- Cronograma de execução:

SERVIÇOS	PERIODICIDADE
Tapa-buracos e remendo profundo	Diuturnamente
Roçada	4 vezes/ano
Limpeza de dispositivos de drenagem, capina e caiação	2 vezes/ano
Recomposição de aterros	Quando necessário
Correção de defeitos com mistura betuminosa	Executado no início do contrato

2.3. *Caso se trate de trecho em contratação, informar o escopo, bem como as intervenções funcionais e/ou estruturais, assim como os serviços de manutenção previstos. Informar, ainda, previsão de publicação de edital e/ou início dos serviços e o prazo de vigência do contrato:*

I. Juiz de Fora a Bicas:

Não se aplica.

II. Bicas a Leopoldina:

Não se aplica.

3. Assim, fundamentado na manifestação da área técnica responsável, encaminho o presente expediente para subsidiar manifestação do Ministério da Infraestrutura junto ao parlamentar interessado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FABRIZIA DE MORAIS S. VELOSO

Chefe de Gabinete Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizia de Moraes Soares Veloso, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral-Substituto(a)**, em 22/05/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **5667726** e o código CRC **E35118EC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.005979/2020-73

SEI nº 5667726



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Sector de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |